Proc 232/02

Proc. 201/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.340 ***, DE*** 04 ***DE*** outubro ***DE*** 2002.

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ALAMEDA SANTA RITA DE CÁSSIA, o Logradouro Público situado na Rua Avenida Homero Leite nº 123, no Bairro Saudade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de outubro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 22 de outubro de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020